

Reglamento Específico Voleibol

JUVERNS/2026



CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de voleibol dos Jogos da Juventude Escolar do RN – JUVENS/2025 obedecerá às regras oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no mínimo 06 (seis) e máximo a quantidade de estudantes-atletas conforme o Regulamento Geral do JUVENS 2025 e 1 (um) professor/técnico.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014, para a categoria 12 a 14 anos; e nos anos de 2009, 2010 e 2011, para a categoria 15 a 17 anos.

Art. 4º - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e 1 (um) assistente técnico, previamente credenciados para a partida.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 7º - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros sets de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 3º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.



Parágrafo único - Na fase final da competição, disputa de 1º e 2º lugares, a partida será disputada em melhor de 5 (cinco) sets, sendo os 4 (quatro) primeiros de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 5º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Art. 8º - A altura da rede para o naipes feminino 12/14 anos será de 2,20m e para o naipes masculino será de 2,35m. A altura da rede para o naipes feminino 15/17 anos será de 2,24m e para o naipes masculino será de 2,43m.

Art. 9º - Será permitido jogar com líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. Será permitido, também, substituir o líbero em cada partida, devendo ser especificado na súmula de jogo.

Art. 10 - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos APENAS PARA PRIMEIRA PARTIDA DO DIA. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 11 - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 12 - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 13 - O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV – Da Pontuação

Art. 14 - Será concedida a seguinte pontuação:

- Vitória – 2 (dois) pontos



- derrota – 1 (um) ponto ;
- derrota por W x O – 0 (zero) ponto;

CAPÍTULO V – Dos Critérios de Desempate

Art. 15 - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate será considerado o confronto direto entre as equipes empatadas na fase.

Art 16 . Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- II. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- III. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes.
- IV. Sorteio.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average.

§3º. Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

CAPÍTULO VI – Do Uniforme

Art. 17 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas, com numeração exigida de 01 a 99. O número deverá ser de cor contrastante com o da camisa;
- b) A identificação do capitão da equipe deverá seguir as especificações estabelecidas na Regra Oficial do Voleibol;



- c) A numeração contida no calção é facultativa;
- d) Tênis e meias (com altura acima do tênis);
- e) Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais;
- f) O líbero deverá utilizar camisa de cor contrastante aos demais jogadores da equipe;
- g) Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante-atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante, devendo ser da mesma cor e modelos para todos os estudantes-atletas que optarem por utilizá-los durante a partida;
- h) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu Estado e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício;
- i) Não será obrigatória a padronização de modelo de uniforme da comissão técnica, devendo utilizar camisa, calça, tênis e meias, não sendo permitido o uso de bermuda ou short;
- j) O tempo de aquecimento será determinado previamente na reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO VII – Dos Equipamentos

Art. 18 – A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 19 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII – Das Considerações Gerais

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.